

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1328/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 45/2025, que Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Santo André, estabelecendo mecanismos de titulação dos ocupantes de imóveis e disciplinando os procedimentos administrativos e extrajudiciais para sua efetivação, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

